autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 28/05/2024 15:21:55.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25 DE 21 DE MAIO DE 2024
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/23)
(VEREADOR MARLON LUZ – MDB)

Concede Salva de Prata à DSOP Educação Financeira Ltda.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata à DSOP Educação Financeira Ltda.

Art. 2º A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de maio de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de maio de 2024.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar em exercício

RAT/rnb

Matéria DL 25/2024. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 106/2023 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=534523.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 25/2024

Autor
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 28/05/2024

Outra Assinatura
RAIMUNDO BATISTA em 22/05/2024